

DECRETO Nº 2215, DE 07 DE JULHO DE 2021

*“Abre Crédito Suplementar, que
específica, aponta recursos de cobertura e
dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1966, de 07 de Julho de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.02 – Despesas Com FUNDEB

12.361.0047.1.065 – Equipamentos e Materiais Permanentes Para Educação Básica

4.4.90.52.00.00.00-0031 – Equipamentos e Material

Permanente Mercantil R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de excesso de arrecadação do exercício anterior no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.